



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 225/SMGRI/2022

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 11/2022, instaurado pela Portaria nº 63/SMGRI/2022, apurados os fatos com relação a possível “perda” de emenda parlamentar, destinada ao Município em 14/05/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de dezembro de 2022.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos